JUIZO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por DANIELE NEVES DE MELO em face de EBX HOLDING LTDA, EBX BRASIL AS e EIKE FUHRKEN BATISTA, Processo nº 0010413-07.2013.5.01.0053, na forma a seguir: A DOUTORA JULIANA RIBEIRO CASTELLO BRANCO, JUIZA DO TRABALHO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia 24/06/2025 às 11:50 horas, através do portal de leilão eletrônico <u>www.fabianoayuppleiloeiro.com.br</u>, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. d93cd8a, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 01/07/2025 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo (sendo vedado o lance inferior à 30% do valor da avaliação), o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. cb55d1, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Id. e0bca1d. O Valor da execução é de R\$ 901.438,41. devendo ser atualizado. - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "1) Uma geladeira Premium desenhada pelo Porsche e marca Champanhe francesa Veuve Clicquot 1962, avaliada em R\$ 200.000.00; 2) Uma pintura de uma Santa do Pintor Bianco, medindo aproximadamente 2 metros por 1,5 metros, avaliada em R\$ 350.000,00; 3) Um piano de caldas, marca Yamaha, na cor branca, serie 56621, modelo DC7IIXZ95, avaliado em R\$ 350.000,00; 4) Um motor de barco V12 Lamborghini de 6,5 litros, com uma cilindrada de 6.496cm e 670 cv de potência, avaliado em R\$ 100.000,00.". Total da avaliação: R\$ 1.000.000,00. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Dulcineia De Oliveira Coelho, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.